



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 104, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º A ação orçamentária 1028 Auxílio financeiro à entidades culturais passa a ter a seguinte nomenclatura **1028 - Apoio financeiro à entidades culturais e Profissionais da Cultura.**

Art. 2º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

**I - Crédito**

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**13.392.0340.1028.000 AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES CULTURAIS**

3.3.3.90.48.00.00.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS 2735 (1120 - Fundo Mun Cultura) R\$ 1.000,00

**II - Recurso**

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 3 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

**13.392.0340.1028.000 AUXÍLIO FINANCEIRO À ENTIDADES CULTURAIS**

3.3.3.50.43.00.00.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 2616 (1120 - Fundo Mun Cultura) R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 104/2021.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito que se refere a adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público para habilitação do Município de Veranópolis à Chamada Pública de Coinvestimento para Auxílio Emergencial, conforme Decreto Estadual nº 55.967 de 30 de junho de 2021 e Edital Sedac nº 04/2021, para possível Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul para a concessão de Auxílio Emergencial a profissionais da cultura (pessoas físicas), no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 14 de julho de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.